

## RESOLUÇÃO Nº 019/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 05 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 05 (cinco) de maio de dois mil e vinte e três, com localização no prédio da SEMUSA, na sala do conselho municipal de saúde, com início às 09h30min com a maioria dos conselheiros presentes.

As metas a serem alcançadas pelo SISPACTO 2023 através da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, apresentadas pelo Secretário de Saúde Adjunto, Sr. Jhonatan Souza de Oliveira.

Que o objetivo do SISPACTO é promover inovações nos processos e instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas no Sistema Único de Saúde - SUS.

O incide de melhorias aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação das metas pactuadas para os índices de saúde do SISPACTO, referente ao ano de 2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2020/2022  
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023  
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 019/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **05/05/2023 às 11:31:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1173.5931.505X.X848.5222, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE INTERINO - PORTARIA 002.2023** em **05/05/2023 às 12:48:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12W5.1X48.831X.6787.0743, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **D73.25B** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 19/2023**

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.69\*. \*\*2-\*9 , em **05/05/2023 - 11:14:40**

Código de Autenticidade deste Documento: 1172.5714.839X.X157.3818

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

